

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018-PGJ

Aos 21 de março de 2018, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária; Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 68/2017-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **Comercial J A LTDA**, com sede à Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 504, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59030-350, Fone: (84) 3223-2505, **E-mail: ja_comercial@hotmail.com**, inscrito no CNPJ nº 01.653.918/0001-00, representado pelo Sr. **JOAQUIM FERNANDES NETO**, CPF nº 200.395.144-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Qte	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
15	Pendrive com interface USB 2.0, 8GB de capacidade, conexão plug and play, não utiliza pilha ou bateria, possuir carcaça envolvendo a memória, conector USB retrátil ou com proteção do tipo giratória/twist (sem a utilização de tampa), possibilidade de se prender a chaveiros ou cordão, compatível com sistema Windows 7, 8, Vista e XP. Garantia mínima de 1 ano do fabricante.	Multilaser	UND	600	23,90	14.340,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade da ARP, conforme item **16.22** da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

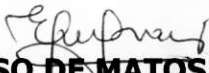
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 21 de março de 2018.


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


JOAQUIM FERNANDES NETO
Comercial J A LTDA

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Estrato de Dispensa de Licitação - Processo nº 57440/2018-3

O Diretor Geral do HRTM no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93; Considerando que a empresa: RAIMILSON DANTAS DE LÓCIO (R. REPRESENTAÇÕES) preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

Resolve:

1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de Refil de Mops para atender a demanda nesta unidade hospitalar, através da empresa: RAIMILSON DANTAS DE LÓCIO (R. REPRESENTAÇÕES), cujo valor total é de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se

Mossoró/RN, 19 de março de 2018.

Jarbas Miguel Fernandes Mariano

Diretor Geral

LABORATÓRIO CENTRAL DR. ALMIR FERNANDES/LACEN-RN

ERRATA do 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/14

PROCESSO: 208599/2013-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ONDE SE LÊ: 3.3.9.0.39.16.00 - Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

LEIA-SE: 33903.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.

Natal/RN, 23 de março de 2018.

Maria Goretti Lins de Queiroz

Diretora Geral

Matrícula: 61.559-5

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2014.

PROCESSO Nº: 39.607/2013-2 de 25/01/2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2014.

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2014.

INTERESSADO: SERVCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

PARTES: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO E A FIRMA SERVCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar a Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária do 4º Termo Aditivo ao contrato acima mencionado com relação a Fonte de Recursos que custearão as despesas neste exercício, conforme abaixo a seguir:

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (...)"

ONDE SE LÊ: "Fonte nº 150 - Recursos Diretamente Arrecadados".

LEIA-SE: "Fonte nº 162 - Recursos do SUS".

Fundamento Legal: Artigo 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Antônio Francisco de Araújo - Pela Contratante e Hélio Francisco da Silva Pela Contratada.

Natal/RN, 22 de março de 2018.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA**

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Dr. Eudo Rodrigues Leite, **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO:** Dr. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, **CORREGEDOR GERAL:** Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, **CORREGEDOR GERAL ADJUNTO:** Dr. Anísio Marinho Neto, **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Dr. Rinaldo Reis Lima, Dra. Geralda Franciny Pereira Caldas, Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:** Presidente Dr. Rinaldo Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Cpi, **PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL:** Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Garcia Maia, Dr. Anísio Marinho Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darci Oliveira, Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Tereza Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Geralda Franciny Pereira Caldas, Dr. Pedro de Souto, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Sayonara Café de Melo, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:** Dr. Arly de Brito Maia, Dr. Carlos Augusto Caio dos Santos Fernandes, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro, Dr. Herbert Pereira Bezerra, **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico, Procurador de Justiça (vago)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 564/2018 - PGJ/RN

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996-DOE de 10/02/1996, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 011/2018-SOB, de 21/03/2018,

RESOLVE designar o servidor SHIVANLEY DOMINGOS ARAÚJO, matrícula nº 199.605-3, Técnico do MPRN, para, sem prejuízo de suas funções, referente ao afastamento, por motivo de licença médica do servidor JOSÉ JAILTON LEITE DE MENEZES, matrícula nº 170.570-9, Auxiliar do MPRN, compor o quadro da Comissão de Fiscalização e Recebimento Definitivo do fornecimento e instalação dos equipamentos de segurança eletrônica nas Unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do RN, objeto do Contrato nº 028/2017-PGJ/RN.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 22 de março de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 03/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (PGJ/RN), torna público o seu interesse na locação de imóvel, preferencialmente comercial, para funcionamento da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nísia Floresta/RN, observando o que dispõe o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e posteriores alterações.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Quadro 1 - Características mínimas do imóvel

Área Construída

150 m² (mínimo) a 300 m² (máximo)

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel deverá localizar-se em área urbana nos limites da Nísia Floresta/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato de Locação terá vigência inicial mínima de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta deverá conter as seguintes informações: dados pessoais do proprietário (ou representante); telefone e e-mail para contato; descrição detalhada do imóvel; localização; área física construída; instalações existentes; valor locativo mensal em moeda corrente; planta baixa e fotos ilustrativas.

A Proposta deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado, com a identificação do proprietário e do conteúdo do envelope, no período de 26, 27 de março e 02 de abril de 2018, no horário de 8:00h às 14:00h, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nísia Floresta, localizada na Rua Agripino Marques de Carvalho nº 43 - Conjunto Jessé Freire - CEP: 59.164-000, aos cuidados da Gerência de Material e Patrimônio.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da Proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento pela unidade ministerial. Os imóveis oferecidos deverão ficar disponíveis para realização de visita sempre que necessário durante a validade da proposta.

INFORMAÇÕES FINAIS

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245 de 18/10/91, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações.

O presente aviso não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de qualquer proposta apresentada, reservando-se a PGJ/RN o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda as necessidades da Administração.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-7144.

Natal, 23 de março de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018-PGJ

Aos 21 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 68/2017-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: Comercial J A LTDA, com sede à Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 504, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59030-350, Fone: (84) 3223-2505, E-mail: ja_comercial@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 01.653.918/0001-00, representado pelo Sr. JOAQUIM FERNANDES NETO, CPF nº 200.395.144-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Qte	Preço Unit. (R\$)	Vlr Total (R\$)
15	Pen drive com interface USB 2.0, 8GB de capacidade, conexão plug and play, não utiliza pilha ou bateria, possui proteção em memória, conector USB retrátil ou com proteção do tipo giratória twist (sem a utilização de tampa), possibilidade de se prender a chaves ou cordão, compatível com sistema Windows 7, 8, Vista e XP. Garantia mínima de 1 ano do fabricante.	Multilaser	UND	600	23,90	14.340,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 21 de março de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

JOAQUIM FERNANDES NETO

Comercial J A LTDA

PROCESSO Nº: 4.330/2018**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº: 55/2018**

OBJETO: Contratação de empresa EDITORA FÓRUM LTDA, para assinatura anual de Revista de Direito Administrativo (RDA) para atender a demanda da Biblioteca do MPRN.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN CEP: 59.065.555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Editora Fórum Ltda, AV AFONSO PENA, 2770, 15º e 16º ANDARES, FUNCIONARIOS, Belo Horizonte/MG CEP: 30.130-007, CNPJ: 41.769.803/0001-92

VALOR: 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25, I

DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 22 de março de 2018

PUBLIQUE-SE

Natal, 22 de março de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PROCESSO Nº: 8.754/2018**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº: 57/2018**

OBJETO: Aquisição de assinatura da Revista Bonijuris para atender a demanda da Biblioteca do MPRN.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN CEP: 59.065.555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Editora Bonijuris Ltda EPP, R MARECHAL DEODORO, 344, CONJUNTO N. 31, CENTRO, CURITIBA/PR CEP: 80.010-909, CNPJ: 02.946.284/0001-39

VALOR: 780,00 (setecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25, I

DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 22 de março de 2018

PUBLIQUE-SE

Natal, 22 de março de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

MATOS ANTÔNIO DE MATEO CARDOZO
PREGUEIRO SUBSTITUTO - CPL/PGJ/RN
14.148.422-0